

PORTARIA Nº. 131/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário **PLAIR GOLDSCHMIDT**, matrícula Funcional nº 3077/1, CPF. nº 031.327.519-01, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como **Gestor de Convênio** e como **fiscal fica designado** o funcionário **LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO**, matrícula Funcional nº 3999/1, CPF nº 815.961.899-91, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o MAPA/SEAB, com protocolo sob o número 20.215.571-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 09/11/2023

PUBLICADO EM 10/11/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 10/11/2023 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO